



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**  
e-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

**PORTARIA-GP nº 193/2017**

**Corrente-PI, 09 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI, combinado com o parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 33/2013, de 26.11.2013,

**RESOLVE:**

I - Nomear os seguintes membros para o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Trânsito:

- a) Raiffe Ray Lemos Lima, Secretário Municipal de Urbanismo e Trânsito, que será seu Presidente;
- b) Carlos Clayton Rodrigues Nogueira, Secretário Municipal de Orçamento e Finança, que será seu Vice-Presidente;
- c) Kallyu Kennedy Reis Lima Cordeiro, representando a comunidade;
- d) Vereador João Antônio Nogueira Filho, representando a Câmara Municipal;
- e) José Aleixo Xavier, Controlador Interno da Prefeitura.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 09 de junho de 2017.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**